

Assunto: REVISÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO SUS.

Retransmissão da circular 477.2022 do SINDHOSFILSP

Prezados Filiados

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou requerimento de urgência para votação do Projeto de Lei 1435/22, que determina a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS) por entidades parceiras, como as Santas Casas e hospitais filantrópicos.

A proposta poderá ser incluída na Ordem do Dia do Plenário, mas ainda não há data para a votação do projeto.

Na avaliação do autor, deputado Antonio Brito, os hospitais e entidades filantrópicas enfrentam dificuldades financeiras e precisam de reforço no caixa. “Ordenar que a tabela seja atualizada todos os anos, para cobrir os custos, mas não só isso, é preciso que os serviços tenham qualidade e o equilíbrio econômico-financeiro na relação entre o Poder Público e as entidades também esteja sendo cumprido”, avalia.

Atenciosamente



Prof. Jaime Durigon Filho
Presidente